# DELIBERAÇÃO Nº 1675/2017

**Ementa**: "Referenda as Deliberações nº 1663/17 de 08 de junho de 2017, 1664/17 de 14 de junho de 2017, 1665/17 de 20 de junho de 2017, 1666/17 de 22 de junho de 2017, 1667/17 de 26 de junho de 2017, 1668/17 de 27 de junho de 2017, 1669/17 de 28 de junho de 2017, 1670/17 de 30 de junho de 2017 e 1673/17 de 10 de julho de 2017".

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIODE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em 12 de julho de dois mil e dezessete, **Resolve:**

**Artigo 1º -** Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 1663/17 de 08 de junho de 2017,
- Deliberação nº 1664/17 de 14 de junho de 2017,
- Deliberação nº 1665/17 de 20 de junho de 2017,
- Deliberação nº 1666/17 de 22 de junho de 2017,
- Deliberação nº 1667/17 de 26 de junho de 2017,
- Deliberação nº 1668/17 de 27 de junho de 2017,
- Deliberação nº 1669/17 de 28 de junho de 2017,
- Deliberação nº 1670/17 de 30 de junho de 2017 e
- Deliberação nº 1673/17 de 10 de julho de 2017".

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2017

MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA
PRESIDENTE